



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1264

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 5
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 15
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 16
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 17
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 23
Vigilância Sanitária	Pág: 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687

(seiscentos e oitenta e sete)

Aprova as Contas do Exercício de 2019, do Município de Presidente Prudente, excetuando-se os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e mantidas as demais recomendações do Ministério Público de Contas.

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exercício 2019 do Município de Presidente Prudente, excetuando-se os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e mantidas as demais recomendações do Ministério Público de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
"Pedro Furquim", em 27 de fevereiro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688

(seiscentos e oitenta e oito)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor PASTOR OBERDAN CARNEIRO RIOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como Pastor na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira ADBRÁS.

Autor: Vereadora MIRIAM BRANDÃO RIBEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor PASTOR OBERDAN CARNEIRO RIOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como Pastor na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira ADBRÁS.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 28 de fevereiro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.029/2023

Dispõe sobre a nomeação de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências correlatas.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.914/2022, alterada pela Lei Municipal nº 11.046/2022, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI, Secretária de Assistência Social do Município de Presidente Prudente, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 10.914/2022, alterada pela Lei nº 11.046/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.090/2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referentes à abertura de fichas orçamentárias para o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	15	Fonte	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$
UNIDADE	15.4		Abrigo para Animais	
18.000.0000.0.000			Gestão Ambiental	
18.541.0000.0.000			Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0711.0.000			Abrigo para Animais	
18.541.0711.2.932			Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos	
	3390.39	1.800.0016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.490,00
	3390.93	5.800.0016	Indenizações e Restituições	500,00
			Total	28.990,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor total de R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	15	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$
UNIDADE	15.1		Direção e Coordenação	
18.000.0000.0.000			Gestão Ambiental	
18.541.0000.0.000			Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0096.0.000			Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente	
18.541.0096.2.111			Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente	
	3390.30	1.145/1.110.0000	Material de Consumo	8.490,00
			Total	8.490,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1264

Página 7



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

UNIDADE	15.4		Abrigo para Animais	
18.000.0000.0.000			Gestão Ambiental	
18.541.0000.0.000			Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0711.0.000			Abrigo para Animais	
18.541.0711.2.932			Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos	
	3390.39	1.192/5.800.0016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	4490.52	1.194/1.800.0016	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			Total	20.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.091/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Finanças, referente à abertura de ficha orçamentária para a contribuição ao PASEP sobre os recursos da Lei Kandir.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	6	Fonte	Secretaria Municipal de Finanças	R\$
UNIDADE	6.1		Direção e Coordenação	
28.000.0000.0.000			Encargos Especiais	
28.846.0000.0.000			Outros Encargos Especiais	
28.846.0015.0.000			Operações Especiais	
28.846.0015.2.018			Contribuição ao PASEP	
	3390.47	5.100.0226	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
			Total	6.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	6	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Finanças	R\$
UNIDADE	6.1		Direção e Coordenação	
28.000.0000.0.000			Encargos Especiais	
28.846.0000.0.000			Outros Encargos Especiais	
28.846.0015.0.000			Operações Especiais	
28.846.0015.2.018			Contribuição ao PASEP	
	3390.47	141/1.110.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
			Total	6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.092/2023

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da ação e objetivo referentes à Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a ação e objetivo referentes à Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0623

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

JUSTIFICATIVA
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.577

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 578.202,56

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 17
FUNÇÃO	
Saneamento	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 512
Saneamento Básico Urbano	

PROGRAMA

Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0623
--------------------	----------

AÇÕES

Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.577
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 479.121,56
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 479.121,56		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0623

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

JUSTIFICATIVA
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 527.114,56



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1			
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17			
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512			
PROGRAMA				
Construção do Centro de Triagem e Reciclagem				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0623			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.577			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 479.121,56	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.093/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem, firmado junto ao Governo Federal.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 479.121,56 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
17.000.0000.0.000			Saneamento	
17.512.0000.0.000			Saneamento Básico Urbano	
17.512.0623.0.000			Construção do Centro de Triagem e Reciclagem	
17.512.0623.2.577			Manutenção do Convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem	
	3390.93	5.100.0159	Indenizações e Restituições	479.121,56
			Total	479.121,56

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior referente ao convênio para Construção do Centro de Triagem e Reciclagem, firmado junto ao Governo Federal no valor de R\$ 479.121,56 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovação em reunião realizada no dia 01 de março 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para custeio na contratação de empresa para realização de revisão textual e formatação do Protocolo de Escuta Especializada de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com recursos do FMDCA/GEPAC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de Março de 2023.

**LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA**



Secretaria Municipal de Finanças

Outros Atos

Diversos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Secretaria de Finanças do Município de Presidente Prudente - SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48, parágrafo único, inciso I, **CONVIDA** a população em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de elaboração e discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2024, que será realizada em **07 de março de 2023 a partir das 9 horas**. A audiência será transmitida ao vivo pela internet com acesso livre para toda a população que poderá enviar sugestões e perguntas para serem discutidas e respondidas no decorrer da apresentação, por meio do link que será disponibilizado no site oficial da prefeitura municipal.

Presidente Prudente, 1º de março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças

Av. Cel. José Soares Marcondes,
Nº 1200 - Centro - CEP 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1763**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
EDB6359	A430026936	04/11/2021
EVI8D69	V430092887	09/11/2021
GAC3605	V430042570	17/10/2020
AXK2663	V430092913	09/11/2021
BLO9847	P430008997	12/08/2021
BOQ7693	P430013204	17/11/2021
EWI3556	V430094640	27/11/2021
EWI3556	V430093290	14/11/2021
ERA1463	V430036003	14/09/2020
ERA1463	V430045487	03/11/2020
EWI3556	V430094421	25/11/2021
ERA1463	A430008554	29/10/2020
DNG3C95	A430023328	19/08/2021
FSC2332	V430078731	12/06/2021
FJL9722	V430091008	20/10/2021
OHQ0454	V430008097	22/05/2020
FPG6609	V430018021	22/06/2020
DMT6829	A430026696	30/10/2021
ERA1463	P430010266	11/09/2021
DGO5360	P430024947	20/11/2022
EWI3556	A430027470	16/11/2021

Presidente Prudente, 1 de março de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1762**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
QAM9186	K430494024	10/10/2022
ERF9648	K430488928	26/05/2022
FQU5585	V430108992	08/05/2022
GHR6D20	V430125127	03/12/2022
DFC5654	V430126265	17/12/2022
ABU4924	V430126835	23/12/2022
DFC5654	V430128539	21/01/2023
BVH4999	V430128844	24/01/2023
ABU4924	V430129253	31/01/2023
AFT5904	A430036731	29/06/2022
DGG9541	K430499809	19/01/2023
DIF4303	P430025218	01/12/2022
QAP5341	A430034898	28/04/2022
NRH7280	P430026149	02/01/2023
EZF6G68	V430122354	30/10/2022
CZL6377	K430487782	26/05/2022
BEI8J76	V430119590	26/09/2022
FNX9739	A430040382	18/11/2022
PYN4287	A430041646	04/01/2023
DWP8G56	V430123984	19/11/2022
DFC5654	V430124451	29/11/2022
BMW7690	V430124556	26/11/2022
QBY3J29	K430494165	25/10/2022
BXS0410	K430491278	21/07/2022
DFC5654	V430125286	05/12/2022
DFC5654	V430126278	17/12/2022
FJJ8H96	V430126906	24/12/2022
DFC5654	V430128565	23/01/2023
BON8140	V430128880	25/01/2023
DFC5654	V430129331	02/02/2023
GJG3F15	K430478348	06/12/2022
EIT3240	K430499831	22/01/2023
BOR2424	P430025226	01/12/2022
BJC1D46	A430035685	23/05/2022
BOT1643	P430026217	06/01/2023
BFO6593	V430122399	31/10/2022
DJO6H39	K430467336	02/12/2022
QDS1732	V430116230	13/08/2022
BQV5G00	V430119743	28/09/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1264

Página 19

OOV4869	A430040395	19/11/2022
NPI8580	A430041962	23/01/2023
EVF2914	V430124008	20/11/2022
DFC5654	V430124455	29/11/2022
FNS9922	V430124836	30/11/2022
DOI8158	K430494673	09/12/2022
QPE4B02	V430108179	29/04/2022
DFC5654	V430125308	06/12/2022
DFC5654	V430126446	19/12/2022
EYY8406	V430127358	29/12/2022
DFC5654	V430128594	25/01/2023
BVH4999	V430128977	27/01/2023
ERQ1E97	K430497323	17/01/2023
PQR8C13	P430024112	19/10/2022
FIH2211	P430025487	10/12/2022
OJG8353	K430481302	23/03/2022
FQY4F57	P430026453	20/01/2023
FHL2763	K430494868	20/12/2022
DNP0770	A430040880	06/12/2022
EHJ2997	A430042055	28/01/2023
MGM5774	V430124238	23/11/2022
DFC5654	V430124461	29/11/2022
BEI8J76	K430493903	03/10/2022
FZM6031	V430107517	20/04/2022
FPE0190	K430488676	17/05/2022
JTR4836	V430108805	06/05/2022
BMW7690	V430124942	01/12/2022
MXC2116	V430126199	16/12/2022
JOZ6698	V430126583	20/12/2022
DXT6438	V430127879	07/01/2023
MUE9587	V430128812	23/01/2023
BVH4999	V430129238	31/01/2023
EGR5393	K430499673	17/01/2023
CQA8159	P430025046	27/11/2022
CZD0059	A430034619	22/04/2022
FDZ1289	P430026102	31/12/2022
QAM9186	V430121510	20/10/2022
EIT9310	K430487669	23/05/2022
PCF2J23	K430496420	24/11/2022
BSZ5G07	A430041297	21/12/2022
EEM3C46	V430123304	12/11/2022
DFC5654	V430124446	28/11/2022
DFC5654	V430124494	03/12/2022
OQL2690	K430494485	30/01/2023
DFC5654	V430125287	05/12/2022
RIX3H04	V430126342	18/12/2022
DGC3152	V430127042	25/12/2022
JTN5601	P430018605	13/04/2022
DFC5654	V430128567	23/01/2023
FJK8082	V430128898	25/01/2023
FEB9235	K430497088	22/12/2022
EIT3364	K430500077	26/01/2023
FPB6399	P430025231	02/12/2022
DSA9570	K430481070	19/05/2022
AOU8861	P430026334	13/01/2023
BAN8122	V430117754	04/09/2022
AMG2196	V430119787	29/09/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1264

Página 20

QXA8F88	A430040403	19/11/2022
ACY4849	A430042002	25/01/2023
QQN8J62	V430124176	23/11/2022
DFC5654	V430124459	29/11/2022
EBI5742	V430124851	30/11/2022
QAD7790	K430494661	25/11/2022
DFC5654	V430125298	05/12/2022
DFC5654	V430126438	19/12/2022
AYK0B18	V430127075	25/12/2022
BKV3995	P430019120	26/04/2022
DFC5654	V430128573	24/01/2023
BVH4999	V430128976	27/01/2023
ENB9043	K430497225	11/01/2023
QAY0J83	P430023914	12/10/2022
GBT7159	P430025339	05/12/2022
FZA1E05	K430481073	19/05/2022
PZR1705	P430026448	20/01/2023
BAN8122	V430117755	04/09/2022
DWC6819	A430017956	15/04/2021
CIS5550	A430040664	24/11/2022
EQA8468	A430042040	27/01/2023
MGM5774	V430124237	23/11/2022
DFC5654	V430124460	29/11/2022
HTT1941	K430457833	01/02/2023
FQU5585	P430019568	08/05/2022
EDS4411	V430108479	02/05/2022
GEI0D53	V430125347	06/12/2022
DFC5654	V430126472	20/12/2022
FGN1C17	V430127553	04/01/2023
DFC5654	V430128620	27/01/2023
FQA1570	V430129012	28/01/2023
FCN8F68	K430497868	11/01/2023
BDH5J83	P430024269	26/10/2022
AEY2070	P430025695	17/12/2022
FBD5996	K430500177	26/01/2023
EQA8468	P430026553	27/01/2023
FSC2332	K430485773	20/04/2022
EDW5193	K430496088	30/11/2022
ENM1B00	A430040998	11/12/2022
JLY0434	V430122979	07/11/2022
GEW0031	V430124287	24/11/2022
DFC5654	V430124470	30/11/2022
AUN2A05	K430493946	13/10/2022
FWV4E20	K430488900	15/12/2022
JTR4836	V430108807	06/05/2022
BXY9793	V430125125	03/12/2022
MXC2116	V430126210	16/12/2022
RWB5C23	V430126598	20/12/2022
EOS6271	V430128272	14/01/2023
FJM1559	V430128815	23/01/2023
ABU4924	V430129252	31/01/2023
PUI1819	K430499805	19/01/2023
PQP9342	P430025184	25/11/2022
QPZ3F19	A430034834	01/05/2022
HNI6A09	P430026141	02/01/2023
AYA7312	V430121985	26/10/2022
CZI6377	K430487781	26/05/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1264

Página 21

JGS1D96	V430118891	17/09/2022
AMX5041	A430040357	17/11/2022
EGR6687	A430041587	02/01/2023
QAD5B60	V430123891	20/11/2022
DFC5654	V430124447	28/11/2022
DFC5654	V430124497	03/12/2022
CHF6023	K430492140	23/12/2022
BWE2441	P430019586	09/05/2022
EHJ4J80	A430031257	05/02/2022
FFL6463	V430108713	05/05/2022
DFC5654	V430125496	08/12/2022
DFC5654	V430126476	20/12/2022
GDM5C86	V430127628	30/12/2022
BON8140	V430128673	20/01/2023
ABU4924	V430129076	28/01/2023
GAE1615	K430497949	30/01/2023
AYC1207	P430024855	09/11/2022
FEC7C37	P430025765	19/12/2022
FBD5996	K430500178	26/01/2023
FHW5603	P430026591	29/01/2023
CMW0140	K430487392	13/05/2022
MJL9472	K430496164	02/11/2022
API1G36	A430041056	13/12/2022
FRT1C92	V430123035	08/11/2022
DFC6D94	V430124325	24/11/2022
DFC5654	V430124473	01/12/2022
CVO9825	P430019508	07/05/2022
FRG1880	V430108338	01/05/2022
DFC5654	V430125334	06/12/2022
DFC5654	V430126454	19/12/2022
REW3G97	V430127414	30/12/2022
DFC5654	V430128597	25/01/2023
GDH4333	V430128994	27/01/2023
EIQ6511	K430497426	16/01/2023
FZA5234	P430024137	19/10/2022
BDH5J83	P430025558	12/12/2022
FRA2763	K430500174	26/01/2023
CGR2121	P430026481	23/01/2023
FSC2332	K430485772	20/04/2022
BEG8H43	K430495055	06/12/2022
OPG4565	A430040909	07/12/2022
BHZ5328	V430122628	03/11/2022
DGC3152	V430124242	24/11/2022
DFC5654	V430124465	30/11/2022
DSL5693	K430492304	20/12/2022
CSB3717	V430107060	16/04/2022
EGV1109	A430039643	20/10/2022
DIC3F73	V430108740	06/05/2022
OOA6222	V430125945	13/12/2022
DFC5654	V430126484	21/12/2022
FQO7A85	V430127704	01/01/2023
FKO0689	V430128687	20/01/2023
FEC4193	V430129114	29/01/2023
AWN0878	K430498021	25/01/2023
BBG4033	P430024946	20/11/2022
LUZ3555	P430025841	22/12/2022
CDF2689	K430500205	26/01/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1264

Página 22

API1G36	P430026622	04/02/2023
CBJ1238	K430487466	20/04/2022
DWC2737	K430496345	16/11/2022
DHF0G75	A430041184	17/12/2022
BTZ1H27	V430123230	10/11/2022
DGC3152	V430124361	25/11/2022
DFC5654	V430124476	01/12/2022
CYX4H10	K430493791	04/11/2022
DLN9005	V430107501	20/04/2022
CJS5B97	A430040340	17/11/2022
BYW6E27	V430108797	06/05/2022
ACS1D07	V430126102	15/12/2022
DFC5654	V430126489	21/12/2022
RWA2G46	V430127832	06/01/2023
EWA1E31	V430128737	21/01/2023
ABU4924	V430129204	30/01/2023
MLX3G64	K430498165	27/01/2023
JJL3J75	P430024954	20/11/2022
FSU0G25	P430025887	23/12/2022
DHP3868	A430034164	16/04/2022
DKE6636	K430500307	30/01/2023
BCN1397	V430121328	17/10/2022
DFK3A19	K430487572	03/05/2022
EPX6F12	K430496357	17/11/2022
ECV1765	A430041268	21/12/2022
FEC4992	V430123268	11/11/2022
CDV6031	V430124386	25/11/2022
DFC5654	V430124478	01/12/2022

Presidente Prudente, 1 de março de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ROSELAINE DA SILVA PENA

RUA ANTONIO ALVES NEVES, 36 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref.Cadastral: 22.3.6.312.52.1
Auto N.º: 1.246 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 03/02/2023

PAULO NESPOLI

RUA MAURILIO LUCIANO LOPES, 96 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.5.1207.132.1
Auto N.º: 1.244 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 540,00UFM Dt. Notif.: 24/01/2023

KARINA HARUMI SAPUCCI NAKAMURA

RUA MAURILIO LUCIANO LOPES, 552 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.5.1416.84.1
Auto N.º: 1.245 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 547,88UFM Dt. Notif.: 31/01/2023

MAURICIO PASSOS DE ARAUJO

RUA EBER RICARDO MARANGONI, 230 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II
Ref.Cadastral: 26.2.1.300.213.1
Auto N.º: 1.243 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 393,60UFM Dt. Notif.: 31/01/2023

NIVALDO MAURI MARENGONI

RUA ALBERT SCHEITZER, 1.020 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.415.222.1
Auto N.º: 1.247 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 25/01/2023

-----TABLET-----

AMARILDO DIAS DE OLIVEIRA

RUA CATHARINA VIOTTO, 116 - JARDIM OURO VERDE
Ref.Cadastral: 25.4.3.409.143.1
Auto N.º: 1.229/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 380,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022
Auto N.º: 1.230/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 380,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

JUSCELINO FRANCISCO LEAO DE OLIVEIRA

RUA ANGELO ROBERTO BARBOSA, 485 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.114.342.1
Auto N.º: 1.240/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 29/11/2022

SILVIO CESAR LOPES NASCIMENTO

RUA ANTONIO ROTA, 446 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.114.59.1
Auto N.º: 1.233/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 120,00 UFM Dt. Notif.: 29/11/2022
Auto N.º: 1.234/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 29/11/2022

GUSTAVO GROTT DE DAVID

RUA ANGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1
Auto N.º: 1.238/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 120,00 UFM Dt. Notif.: 12/12/2022
Auto N.º: 1.239/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 12/12/2022

CLAUDINEZ ADAO DA SILVA

AVENIDA ANA JACINTA, 2.516 - JARDIM VALE VERDE
Ref.Cadastral: 26.3.1.1409.370.1
Auto N.º: 1.231/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 450,00 UFM Dt. Notif.: 27/09/2022
Auto N.º: 1.232/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 27/09/2022

LUZIA VIETRA PAES

RUA BORBA GATO, 520 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.2.800.799.1
Auto N.º: 1.228/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 354,75 UFM Dt. Notif.: 30/01/2023

MARCOS ANTONIO RAMOS DE PAULA

RUA CAMISSÃO-CEL, 77 - VILA FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.6.419.96.1
Auto N.º: 1.227/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 1.440,00 UFM Dt. Notif.: 30/01/2023

QUEZIA DE AGUIAR SANTANA

RUA PASCOAL VERNILLE, 631 - JARDIM VILA REAL
Ref.Cadastral: 29.2.2.215.139.1
Auto N.º: 1.221/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 19/12/2022
Auto N.º: 1.222/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/12/2022

CLOVIS BALDASSARINI

RUA OTORINO PERETTI, 1.001 - JARDIM VILA REAL
Ref.Cadastral: 29.2.2.315.242.1
Auto N.º: 1.223/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/12/2022



DONIZETI APARECIDO MATURANO

RUA ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.519.574.1

Auto N.º: 1.225/2.023

Valor da Multa: 350,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 16/12/2022

LEONILDA DA SILVA FIALHO

RUA ESTEVAM ROTA, 372 EX408/370 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1314.285.1

Auto N.º: 1.235/2.023

Valor da Multa: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 28/12/2022

MARLENE BATISTA MENEZES

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 259 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1614.322.1

Auto N.º: 1.237/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 29/11/2022

SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 162 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1615.132.1

Auto N.º: 1.236/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 17/11/2022

OSORIO CABRERA

RUA ALFA BÔSCOLI, 250 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.200.583.1

Auto N.º: 1.226/2.023

Valor da Multa: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 16/12/2022

HELAINÉ LAGO DE SOUZA

RUA PASCOAL VERNILLE, 351 fds - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.200.79.1

Auto N.º: 1.220/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 19/12/2022

JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA

RUA OTORINO PERETTI, 658 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.400.353.1

Auto N.º: 1.224/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 16/12/2022

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 127 - JARDIM TROPICAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.6.300.1

Auto N.º: 1.242/2.023

Valor da Multa: 192,38 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 06/12/2022

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 121 - JARDIM TROPICAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.6.307.1

Auto N.º: 1.219/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 06/12/2022

DAMASIO CARRARA

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 99 - JARDIM TROPICAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.6.334.1

Auto N.º: 1.241/2.023

Valor da Multa: 399,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 06/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **01 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SOLANGE APARECIDA CORREA DA CRUZ

RUA ELVIRA BARBOSA CARDOSO, 68 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.205.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL DIO MATO NA CALÇADA- PRAZO 10 DIAS

LUCAS CASSIANO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.17.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS DOS SANTOS

RUA MILTON VALERIANO DA SILVA, 300 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.501.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA LUCIA DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1806.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO VASCONCELOS LEBEDENCO

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 564 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1814.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON GERALDO ZANDONATO

RUA AURORA LISBOA, 462 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.704.191.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

RUA CARMELLA VERNILLO ALVES VILELLA, 69 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1408.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GEAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

JEFFERSSON LUZ

RUA JOÃO ZANUTO, 473 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1510.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES DE CAMPOS

RUA AGAPITO LEMOS, 175 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.2.5.101.129.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GLENYA FERNANDA AZEVEDO

RUA YOSIKO AKAMINE, 178 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.265.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA REGINA DE LIMA VALERA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 4 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 78 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 88 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 270 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA BUZETTE DE SOUZA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 246 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICENTE DE PAULA SALES

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 250 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVANILDE PEREIRA DA SILVA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 182 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1207.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NIVALDO MAURI MARENGONI

RUA ALBERT SCHEITZER, 1.020 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.415.222.1

EXECUTAR FECHAMENTO DO IMÓVEL

LUIS HENRIQUE SANCHES LOPES

RUA WALDEMAR FARIA MOTA-DR, 77 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.819.187.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



-----tablet-----

HELENA FERREIRA DE ARAUJO

RUA CATHARINA VIOTTO, 67 - JARDIM OURO VERDE
Ref. Cadastral: 25.4.3.608.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEZ ADAO DA SILVA

AVENIDA ANA JACINTA, 2.516 - JARDIM VALE VERDE
Ref. Cadastral: 26.3.1.1409.370.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOIDE CRISTINA MACHADO GOMES

RUA DAS BETÚNIAS, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.313.15.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELIA HARUKO YAMAZAKI

RUA DAS BETÚNIAS, 73 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.313.41.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA ISABELLA BENINI

RUA MANOEL LUPION BARROS, 59 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.516.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GETULIO EICO OSHIRO

RUA JOSÉ BIBIANO DA SILVA, 175 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.516.454.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GETULIO EICO OSHIRO

RUA JOSÉ BIBIANO DA SILVA, 159 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.516.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DOS SANTOS

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 166 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1612.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EITOR SHOKI TAHO

RUA FLORENCE ALIA MARTINS, 98 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1709.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA VILMA BORGES

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 643 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.911.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIANO KOGI TERANISI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.239 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1106.235.1

apresentar alvara de reforma, sujeito a embargo e multas

MARCOS AFONSO SERRANO

RUA OTORINO PERETTI, 1.061 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.315.176.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DOUGLAS GARCA DIAS

RUA OTORINO PERETTI, 1.055 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.315.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **01 de Março de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0398/2023-SPP Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 354140616-841-000001-1-6 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3920 SUPRIMENTO - CAF VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: LUANA ORLANDELLI NENCI GODOI CPF: 22905670860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61028 UF:SP Resp. Técnico: ELIANE VINHA TOLDO CPF: 27499054861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.916 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

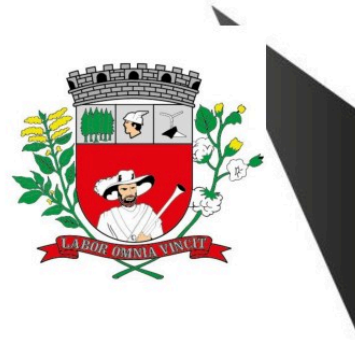
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0096/2023 Data de Protocolo: 18/01/2023 CEVS: 354140616-841-000001-1-6 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3920 SUPRIMENTO - CAF VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: LUANA ORLANDELLI NENCI GODOI CPF: 22905670860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61028 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0164/2023-SPP Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 CEVS: 354140616-750-000056-1-4 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CNPJ/CPF: 06977346841 Endereço: MANOEL GOULART, 1499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:08087 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

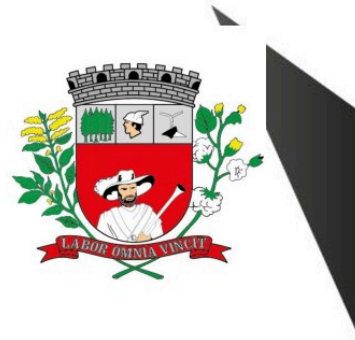
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0164/2023-SPP Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CNPJ/CPF: 06977346841 Endereço: MANOEL GOULART, 1499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:08087 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0088/2023-SPP Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000138-1-1 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: ACCORE CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.371.666/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 950 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-950 UF: SP Resp. LEGAL: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 Resp. Técnico: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

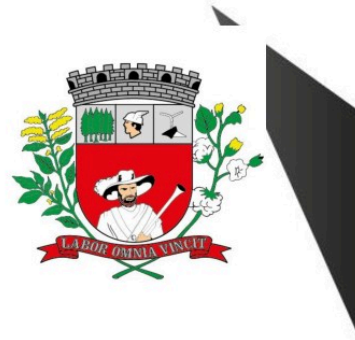
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0088/2023-SPP Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: ACCORE CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.371.666/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 950 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-950 UF: SP Resp. LEGAL: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 Resp. Técnico: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0309/2023-SPP Data de Protocolo: 08/02/2023 CEVS: 354140616-863-000349-1-6 Data de Validade: 08/02/2023 Razão Social: AUREA LUCIA ELIAS CNPJ/CPF: 04060188808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 422 9º ANDAR - SALA 91 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA LÚCIA ELIAS CPF: 04060188808 Resp. Técnico: AUREA LÚCIA ELIAS CPF: 04060188808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22.016 UF:SP

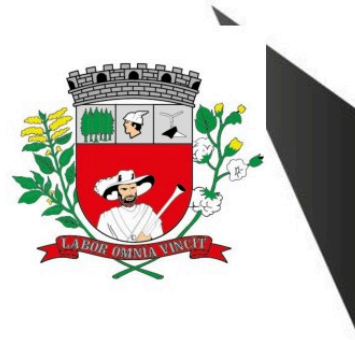
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4061/2022-APP Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 354140616-561-003894-0-4 Data de Validade: 12/12/2022 Razão Social: JOELMIR CAVALCANTE DE CASTRO 38329664805 CNPJ/CPF: 36.651.722/0001-53 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 750 TERREO JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOELMIR CAVALCANTE DE CASTRO CPF: 38329664805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4085/2022-APP Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 354140616-561-003533-1-0 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: ECN DE ALMEIDA FILHO EIRELI CNPJ/CPF: 05.246.373/0001-60 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 244 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO CARLOS NOGUEIRA CPF: 30550048847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

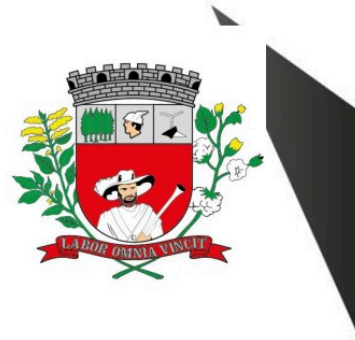
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4057/2022-SPP Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 354140616-863-000189-1-0 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: HELOISA TORRES PERETTI CNPJ/CPF: 79935648834 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3310 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA TORRES PERETTI CPF: 79935648834 Resp. Técnico: HELOISA TORRES PERETTI CPF: 79935648834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15.136 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4056/2022-SPP Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 354140616-477-000473-1-7 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 433 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF: 31601123817 Resp. Técnico: GUSTAVO SONCIN RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 39945540807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70374 UF:SP Resp. Técnico: GLASY HIROMI YANO CPF: 30156832844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36.906 UF:SP Resp. Técnico: SUELEN DE FATIMA ROSA GOMES CPF: 33991336855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64695 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

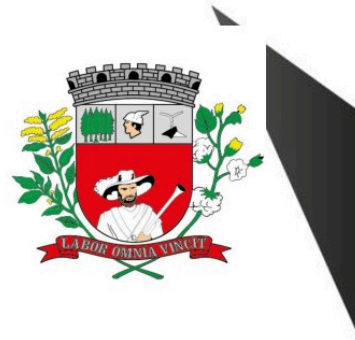
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4054/2022-SPP Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 354140616-477-000473-1-7 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 433 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF: 31601123817 Resp. Técnico: GUSTAVO SONCIN RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 39945540807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70374 UF:SP Resp. Técnico: SUELEN DE FATIMA ROSA GOMES CPF: 33991336855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64695 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4055/2022-SPP Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 354140616-477-000473-1-7 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 433 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF: 31601123817 Resp. Técnico: GUSTAVO SONCIN RODRIGUES TEIXEIRA CPF: 39945540807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70374 UF:SP Resp. Técnico: SUELEN DE FATIMA ROSA GOMES CPF: 33991336855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64695 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

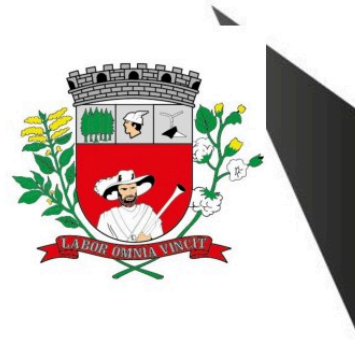
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3290/2022-SPP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-383-000019-1-0 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: FABIO JUNIOR FERNANDES DA SILVA 22515528805 CNPJ/CPF: 47.963.314/0001-53 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 975 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JUNIOR FERNANDES DA SILVA CPF: 22515528805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0181/2023-APP Data de Protocolo: 19/01/2023 CEVS: 354140616-561-004112-1-3 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: PAULO HENRIQUE RODRIGUES 15890545809 CNPJ/CPF: 20.387.378/0001-05 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 PÇ. ALIM. - FRENTE AO ME Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE RODRIGUES CPF: 15890545809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

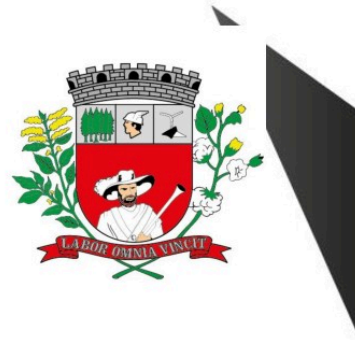
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4265/2022-SPP Data de Protocolo: 30/12/2022 CEVS: 354140616-960-001652-1-2 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: DANIEL CANDIDO CARVALHO 30278275885 CNPJ/CPF: 30.104.446/0001-27 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 706 SALA 2 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL CANDIDO CARVALHO CPF: 30278275885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4122/2022-SPP Data de Protocolo: 06/12/2022 CEVS: 354140616-931-000038-1-6 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: AEROBIC SPORT CENTER LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.719.627/0001-95 Endereço: Rua JURACY BRAVO, 68 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-290 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE DEZUO HILÁRIO CPF: 07593512878 Resp. Técnico: EDSON DEZUO HILÁRIO CPF: 07703917885 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:045384-G UF:SP

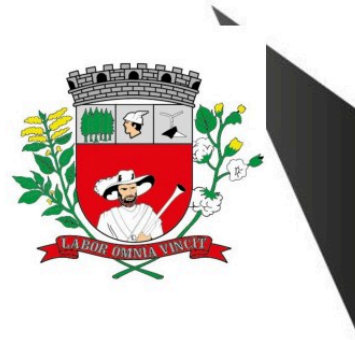
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3886/2022-SPP Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 354140616-960-001395-1-3 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: ARLETE APARECIDA ZERBATI 13818889848 CNPJ/CPF: 15.659.411/0001-60 Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS, 136 SALA B NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-190 UF: SP Resp. LEGAL: ARLETE APARECIDA ZERBATI CPF: 13818889848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0002/2023-APP Data de Protocolo: 02/01/2023 CEVS: 354140616-471-000971-1-0 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: T.F. RUSSI LTDA CNPJ/CPF: 31.720.425/0001-07 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1401 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERREIRA RUSSI CPF: 21906761850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3325/2022-APP Data de Protocolo: 28/11/2022 CEVS: 354140616-472-000123-1-9 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: LUIS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA P. PTE ME CNPJ/CPF: 03.249.556/0001-04 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1930 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA CPF: 10572402813

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 2 de
março de 2023
08:35:08

